



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 7.098 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 01/2019, foi fixado em 01 (um) ano;

Considerando que o Edital do Processo Seletivo 01/2019 prevê que o prazo de validade será de até 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Processo Seletivo n.º 01/2019, para contratação de professores substitutos;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 01/2019, homologado através do Decreto nº 6.883 de 10 de janeiro de 2020, por mais 01 (um) ano.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de novembro de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado em: 12 de novembro de 2020.**

**Página: 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**